



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 568/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal e dá outras providências.

O JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor **DEILION DE SOUZA E SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissionado CNE-5, exercente da função de Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS, se deslocar para a cidade de Santarém/PÁ no dia 14 de novembro de 2019, aonde irá Participar da Audiência Administrativa, referente ao procedimento nº 000281.2015.08.003-1, no Ministério Público do Trabalho, conforme Notificação nº 10108.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Servidor **DEILION DE SOUZA E SILVA**, portador do RG nº 4960255 PC/PA e do CPF nº 817.108.282-34, titular da Conta nº **00020518-4** e AG- nº **0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas no dia 14 de novembro de 2019, no Valor Unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** de conformidade com Decreto nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 13 de novembro de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal